



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 38/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portaria (860 a 898).....	4
1.2 Relatório de Diárias e Passagens.....	29



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 860/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização do Curso de Formação em Cooperação Educacional para Gestores e Educadores das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Educação que se Encontram na Faixa de Fronteira do Brasil na América do Sul, previsto para ocorrer em julho de 2016, conforme acordado no último Encontro dos IFs na Fronteira, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **LEIDILENE MOURA SINDEAUX - Presidente**
- **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA**
- **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 861/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ISABELA DO COUTO TORRES**, das 7h às 18h do dia 12/5/2016, para participar de reunião na Coordenação de Educação a Distância, a fim de tratar dos cursos em andamento no *Campus Amajari*, em Amajari-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 862/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, nos dias 12 e 13/5/2016, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 863/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando o art. 13, da RESOLUÇÃO N.º 263-CONSELHO SUPERIOR, de 3 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Afastar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO** de suas atividades laborais na Assessoria de Relações Internacionais, no período de 13/5/2016 à 10/6/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 864/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA**, das 7h às 14h do dia 12/5/2016, para realizar visita ao *Campus* Novo Paraíso a fim de tratar das ações da comissão interna da qualidade de vida do servidor, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 865/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Geferson Santos de Santana	4/7 a 2/8/2016	9 a 13/5/2015 4 a 15/7/2016 8 a 20/8/2016	2016
Laura Patrícia Lopes Veras	30/5 a 7/6/2016 29/8 a 6/9/2016 3 a 14/11/2016	29/8 a 6/9/2016 24/10 a 2/11/2016 2 a 13/1/2017	2016
Luiz Araújo de Lira	2 a 20/5/2016	4 a 22/7/2016	2015
Marcele Marília Costa de Brito	16 a 25/5/2016	23/5 a 1.º/6/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 866/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Carlos Felipe Rocha Carneiro**, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o curso de Mestrado em Computação Aplicada, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º, anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 14/4/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000299.2016-07.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/4/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 867/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor **ROBERVAL DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE 706205, passando do regime de 40 (quarenta) horas para o de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, a contar de 12/2/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000173.2016-24.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 868/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando o art. 13, da RESOLUÇÃO N.º 263-CONSELHO SUPERIOR, de 3 de maio de 2016,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Afastar o servidor **GEORGE STERSON BARROS** de suas atividades laborais como ocupante do cargo de Diretor-Geral do *Campus Amajari*, no período de 13/5/2016 à 10/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 869/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS** para responder pela Direção-Geral do *Campus Amajari*, com ônus, no período de 13/5/2016 à 10/6/2016, em virtude do titular, **GEORGE STERSON BARROS**, estar afastado em conformidade com o art. 13, da RESOLUÇÃO N.º 263-CONSELHO SUPERIOR, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 870/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Milton José Piovesan	2/5 a 15/6/2016	12/5 a 10/6/2016 e 16 a 30/12/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 871/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **REGINALDO DE LIMA PEREIRA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, com ônus, no período de 12/5/2016 a 10/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 872/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Jorge Luis Cavalcante de Souza**, Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) por ter concluído o curso Técnico em Secretaria Escolar, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º, anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 2/5/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000245.2016-94.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 3/5/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 873/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Vinicius Tocantins Marques**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Computação Aplicada, Mudança na Tabela de Vencimentos de “Graduado com Especialização”, para “Graduado com Mestrado”, a contar de 19/4/2016, e aceleração da promoção da Classe D “II”, Nível “2”, para Classe D “III”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

conformidade com o Processo n.º 23229.000332.2016-91.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 20/4/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 874/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Bernard José Pereira Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Doutorado em Ciências Sociais, e Mudança na Tabela de Vencimentos de “Graduado”, para “Graduado com Doutorado”, a contar de 1.º/4/2016, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1”, de acordo com a lei n.º 12.772, em conformidade com o Processo n.º 23482.000026.2016-53.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 12/4/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 875/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no *Campus Boa Vista Zona Oeste*, em conformidade com o processo n.º 23231.000218.2016-11.

- **GENIVAL DA SILVA ALMEIDA**, Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 4/3/2016, permanecendo como Graduado com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 876/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional às servidoras, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

- **Lidyomara Alves Silva Barbosa**

Processo n.º 23231.000223.2016-24

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Classe “C”, Nível “III”, Padrão “4”, para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “4”, a partir de 20/4/2016.

- Patricia Helena de Paula

Processo n.º 23231.000222.2016-80

Classe “E” Nível “II” Padrão “5”, para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “5”, a partir de 12/4/2016.

- Wilma Moraes

Processo n.º 23231.000171.2016-96

Classe “E”, Nível “III”, Padrão “4”, para a Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “4”, a partir de 28/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 877/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RAFAELLA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1728890, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível I, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000236.2016-42,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GERSON DO CARMO ARGOLO**, SIAPE 1107705, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), **MÁRCIA GUERRA PEREIRA**, SIAPE 1164494, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**, SIAPE 0709569, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 1.º/4/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 878/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir e divulgar os chefes das delegações, abaixo relacionados, que representarão sua unidade/*campus* no I Jogos de Integração do Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (Jints-IFRR):

Delegação	Chefe de delegação substituído	Chefe de delegação nomeado
<i>Campus Amajari</i>	Evaldo Paulo Souza Pulcinelli	Rosineia Pereira da Silva
<i>Campus Avançado do Bonfim</i>	Moacir Augusto de Souza	Miguel Felix de Araujo Junior

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 879/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612955, com formação de nível superior; **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 54680, com formação de nível superior; e **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visará à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23230.000088.2016-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 880/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro.

- **GEORGE SOON HO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 999.561.602-53, Matrícula SIAPE n.º 1839984, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica, FCC, subordinado ao Departamento de Ensino

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática, a contar de 1.º/5/2016.

- **JULIANA ROSA LIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, CPF n.º 856.923.952-15, Matrícula SIAPE n.º 2107378, da função de Coordenadora de Convênios e Articulação Comunitária, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, a contar de 1.º/5/2016.

- **NATALIA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF n.º 014.987.592-46, Matrícula SIAPE n.º 2147427, da função de Coordenadora de Ensino, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino, a contar de 1.º/5/2016.

- **TÂNIA MARIA CLAUDIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 199.825.692-87, Matrícula SIAPE n.º 6713712, da função de Coordenadora de Comunicação Social, FG-02, subordinada à Direção-Geral, a contar de 1.º/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 881/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro.

- **JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 309.701.723-20, Matrícula SIAPE n.º 1056783, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, FCC, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática, a contar de 1.º/5/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- **RONALDO VIEIRA CAIXETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 479.748.931-68, Matrícula SIAPE n.º 1164268, para exercer a função de Coordenador de Convênios e Articulação Comunitária, FG-02, subordinado à Diretoria de Extensão, a contar de 1.º/5/2016.

- **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Pedagogo, CPF n.º 651.610.502-25, Matrícula SIAPE n.º 1734679, para exercer a função de Coordenador de Ensino, FG-02, subordinado à Diretoria de Ensino, a contar de 1.º/5/2016.

- **MARCOS FERREIRA SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 716.868.942-87, Matrícula SIAPE n.º 1664102, para exercer a função de Coordenador de Comunicação Social, FG-02, subordinado à Direção-Geral, a contar de 1.º/5/2016.

- **WILLER LIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, CPF n.º 813.773.122-91, Matrícula SIAPE n.º 2300361, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais-NAPNE, FG-04, subordinada ao Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular, a contar de 1.º/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 882/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA** para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 16/5 a 3/6/2016,

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

em virtude do afastamento do titular, **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, que estará em gozo de férias, até o dia 24/5/2016, e cursando disciplinas do curso de doutorado na UFPE, de 25/5 a 23/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 883/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, das 14h do dia 12/5 às 18h 13/5/2016, para darem continuidade aos procedimentos de fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus Novo Paraíso*, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 884/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA**, no período de 16 a 20/5/2016, para participar de atividades relativas à regulação de cursos de graduação, na Diretoria de Regulação, da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora **EVELINE PAULA MENDES** para responder pela Diretoria de Políticas de Graduação, com ônus, no período de 16 a 20/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 885/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 145 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23229.000818.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, constituída por meio da Portaria n.º 592/GR, de 5/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 29, de 13/4/2016, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Que os atos anteriormente praticados pela comissão, no que se refere ao processo n.º 23229.000818.2015-48, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 886/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1974, de 15 de dezembro de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o processo n.º 23231.000237.2016-48:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder a servidora **GESSIKA ALENCAR COSTA**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Liderança e Coaching para Gestão de Pessoas, de acordo com o Art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3º do Art. 1º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como Resolução n.º 053/2011/CONSUP, a contar de 15/12/2015.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **GESSIKA ALENCAR COSTA**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Liderança e Coaching para Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/05, §3.º, do art. 1.º, e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 053/2011/CONSUP, a contar de 24/09/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 887/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1º Designar a servidora **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no dia 13/5 e no período de 29/5 a 11/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 888/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYANE GONÇALVES BEZERRA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 16 a 28/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 889/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 786/GR, de 29 de abril de 2016, conforme o que segue, em conformidade com o processo n.º 23230.000043.2015-71:

Onde se lê:

“- **ROSELI VIEIRA ZAMBONIN**, Da Classe “DII”, Nível “4”, para a Classe “DIII”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 8/2/2013, desta para a Classe “DIII”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 2/8/2014 até 24/4/2014, recebendo os devidos retroativos como graduada com Especialização, e ainda na Classe “DIII”, Nível “2”, recebendo como Graduada com Mestrado, a partir de 25/4/2014.”

Leia-se:

“- **ROSELI VIEIRA ZAMBONIN**, Da Classe “DII”, Nível “4”, para a Classe “DIII”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 8/2/2013, desta para a Classe “DIII”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 8/8/2014 até 24/4/2014, recebendo os devidos retroativos como graduada com Especialização, e ainda na Classe “DIII”, Nível “2”, recebendo como Graduada com Mestrado, a partir de 25/4/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 890/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Memo n.º 67/2016/GR,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JONATAS SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação Gestão Pública, SIAPE 2109643, remoção da Reitoria para a *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção nº 01/2016, a contar de 16/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 891/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório dos servidores docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Leandro Brito de Mattos	9,6
Rodolfo Conde Fernandes	9,7

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 892/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **GIDEÃO GOMES FERREIRA** para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, no período de 16 a 26/5/2016, em virtude do afastamento da titular, **GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 893/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, das 6h às 21h do dia 17/5/2016, para realizar visita de monitoramento/acompanhamento das ações de ensino do *Campus Novo Paraíso*, em Caracará-RR.

- **EVELINE DE PAULA MENDES**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**
- **THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 894/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor docente deste Instituto, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionado:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Douglas Enison Cardoso da Silva	9,6

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 895/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório das servidoras técnico administrativas, lotadas no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, abaixo relacionadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Enilde Lopes Satelles	Técnico em Secretariado	156	Muito Bom
Eveline de Paula Mendes	Pedagogo	162	Muito Bom
Simone Sibeles Schuertz Souza	Auxiliar de Biblioteca	190	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 896/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório dos servidores técnico administrativos, lotados na Reitoria, abaixo relacionados:

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Erlanio Pereira de Oliveira	Auxiliar em Administração	180	Muito Bom
Jorge Luis Cavalcante de Souza	Assistente em Administração	144	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 897/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, inciso I e II, do §§2.º, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no *Campus* Novo Paraíso, em conformidade com o processo n.º 23231.000246.2016-39:

- **DANIELI LAZARINI DE BARROS**, Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 4/4/2015, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 898/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório dos servidores técnico administrativas, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Anderson Correa de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	210	Excelente
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior	Técnico em Assuntos Educacionais	210	Excelente
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	202	Excelente
Juliana Sales do Vale	Auxiliar em Administração	210	Excelente
Larissa Jussara Leite de Santana	Pedagogo	210	Excelente
Lidiane Araujo da Luz	Assistente de Aluno	208	Excelente
Magdiel Carvalho de Almeida	Assistente em Administração	202	Excelente
Maria de Fatima Rodrigues	Técnico de Laboratório	156	Muito Bom
Tharles Mesquita Araujo	Técnico de Laboratório	206	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

REITORIA RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS PERÍODO DE 16/03/2016 A 31/03/2016							
Número da Solicitação	Data da Solicitação	Período da Viagem	Nome do Proposto	Situação da Viagem	Empenho		Valor
000090/16	15/02/2016	15/03/2016 a 18/03/2016	LEIDILENE MOURA SINDE-AUX	Concluída	158152264372016NE000006	Diárias	796,42
					158152264372016NE800006	Passagens	777,37
000181/16	07/03/2016	21/03/2016 a 24/03/2016	MARIA GORETTI FALCAO DE ARAUJO	Concluída	158152264372016NE000007	Diárias	713,82
					58152264372016NE800007	Passagens	662,23
000200/16	09/03/2016	28/03/2016 a	SINVAL BARBOSA SANTOS	Concluída	158152264372016NE000011	Diárias	212,34

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

		29/03/2016					
000202/16	09/03/2016	15/03/2016 a 16/03/2016	SINVAL BARBOSA SANTOS	Concluída	158152264372016NE000011	Diárias	212,34
000215/16	09/03/2016	23/03/2016 a 24/03/2016	SINVAL BARBOSA SANTOS	Concluída	158152264372016NE000011	Diárias	212,34
000220/16	10/03/2016	16/03/2016 a 17/03/2016	MARISTELA BORTOLON DE MATOS	Concluída	158152264372016NE000001	Diárias	275,61
000221/16	10/03/2016	16/03/2016 a 17/03/2016	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	Concluída	158152264372016NE000001	Diárias	223,86
000286/16	16/03/2016	16/03/2016 a 18/03/2016	SILVINA FARIA DOS SANTOS	Em Planejamento	158152264372016NE000023	Diárias	380,04
000298/16	17/03/2016	29/03/2016 a 01/04/2016	ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA	Concluída	158152264372016NE000010	Diárias	765,58
					158152264372016NE800010	Passagens	1376,66
000305/16	21/03/2016	18/03/2016 a 18/03/2016	ANTONIO EVALDO SOARES	Concluída	158152264372016NE000012	Diárias	61,17
000306/16	21/03/2016	23/03/2016 a 28/03/2016	RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS	Cancelada	158152264372016NE000004	Diárias	0
000308/16	21/03/2016	18/03/2016 a 18/03/2016	LAURA PATRICIA LOPES VERRAS	Concluída	158152264372016NE000012	Diárias	67,68
000330/16	29/03/2016	21/03/2016 a 23/03/2016	JOSE DE ALMEIDA SOBRI-NHO	Concluída	158152264372016NE000023	Diárias	380,04
000331/16	29/03/2016	21/03/2016 a 23/03/2016	NADSON CASTRO DOS REIS	Concluída	158152264372016NE000023	Diárias	466,29
000332/16	29/03/2016	21/03/2016 a 23/03/2016	ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Concluída	158152264372016NE000023	Diárias	380,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000333/16	29/03/2016	21/03/2016 a 23/03/2016	ERICK CONSTANTINO VIEIRA	Em Planejamento	158152264372016NE000023	Diárias	364,02
000336/16	29/03/2016	30/03/2016 a 31/03/2016	NADSON CASTRO DOS REIS	Concluída	158152264372016NE000023	Diárias	275,61
000337/16	29/03/2016	30/03/2016 a 31/03/2016	JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO	Concluída	158152264372016NE000023	Diárias	223,86
000338/16	29/03/2016	30/03/2016 a 31/03/2016	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES	Em Planejamento	158152264372016NE000023	Diárias	223,86
000411/16	05/04/2016	30/03/2016 a 31/03/2016	SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Em Planejamento	158152264372016NE000023	Diárias	223,86
000446/16	13/04/2016	31/03/2016 a 31/03/2016	SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO	Em Planejamento	158152264372016NE000001	Diárias	67,68